
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 244/2025

PORTARIA Nº 244/2025

Estabelece ponto facultativo conforme
especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ– ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo o dia 27 de Outubro de 2025, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal retornará às 08 horas do dia 29 de Outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Almirante Tamandaré, 22 de Outubro de 2025.

FÁBIO GUERRA CORREA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen Costa
Código Identificador:51348B7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/10/2025. Edição 3392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>